

PORTARIA Nº 3319/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas- Visconde da Graça, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 375, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MARGARETE MULLER VIEIRA	05/10/2015	DIV-01	DIV-02
MARGARETE MULLER VIEIRA	05/10/2017	DIV-02	DIV-03
MOEMA RODRIGUES WENDT	08/03/2016	DIV-02	DIV-03

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.

Ilwin dun B. Muns Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor